



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 034/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA DECORAÇÃO DE NATAL EM CAMPOS DO JORDÃO, em conformidade com o Memorial Descritivo constante no Anexo I deste Edital.**

Aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos**, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva, Valnâvia Georgana da Mota Borely e Anderson Marcelo Rosa, sob a presidência da primeira, designadas pela autoridade competente através da Portaria Municipal n° 112/2018, **para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE n° 034/2018**. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas "**LIVIA MARIA MAGALHÃES - EPP**", representada pela Sra. Livia Maria Magalhães; "**DANIEL CARLOS DE ABREU - ME**", representada pelo Sr. Daniel Carlos de Abreu, e "**WAJ SUPRIMENTOS ELETRICOS LTDA**", representada pela Sr. Wanderlei Macedo Santana, apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

envelopes de documentação das proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou a regularidade de todos os documentos apresentados pela empresa **“LIVIA MARIA MAGALHÃES - EPP”**, o que culminou pela habilitação desta proponente. Já as empresas **“DANIEL CARLOS DE ABREU - ME”**, e **“WAJ SUPRIMENTOS ELETRICOS LTDA”**, deixaram de apresentar os documentos exigidos no Edital, o que culminou pela inabilitação destas proponentes. As empresas manifestaram abertura de mão dos respectivos direitos de recurso acerca do julgamento de habilitação. Desta forma, em face da habilitação da proponente **“LIVIA MARIA MAGALHÃES - EPP”**, e, dando seguimento ao feito, procedeu-se à abertura da proposta comercial da empresa habilitada, atestando estar o respectivo envelope indevassável, o qual foi devidamente verificado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou-se pelo seguinte resultado classificatório: Em 1º Lugar: **“LIVIA MARIA MAGALHÃES - EPP”**, pelo valor total global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). A Comissão declara a empresa classificada em 1º lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretaria Municipal de Turismo. Ao final, as empresas manifestaram abertura de




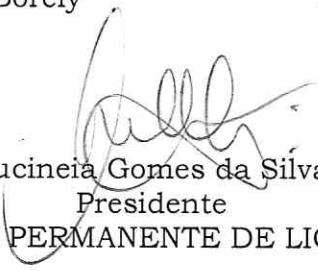
**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

---

mão dos respectivos direitos de recurso acerca do julgamento da classificação. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 17:40 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
Valnária Georgana da Mota Borely  
Membro

  
Anderson Marcelo Rosa  
Membro

  
Lucineia Gomes da Silva  
Presidente  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
"LIVIA MARIA MAGALHÃES - EPP"

  
"DANIEL CARLOS DE ABREU - ME"

  
"WAJ SUPRIMENTOS ELETRICOS LTDA"